



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO 109 /2023

**INSTITUI EM MARACANAÚ O
PROGRAMA MUNICIPAL DE
VALORIZAÇÃO A CULTURA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA:

Artigo 1º - Fica criado o Programa Municipal de Valorização a Cultura no Município, com o objetivo de promover e incentivar a cultura, a arte e a preservação do patrimônio histórico e cultural da cidade, por meio de ações que envolvam a sociedade e os agentes culturais locais.

Artigo 2º - O Programa Municipal de Valorização a Cultura será coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que deverá elaborar e executar políticas públicas voltadas para a valorização e difusão da cultura, incluindo ações de formação, produção, circulação e promoção de bens culturais.

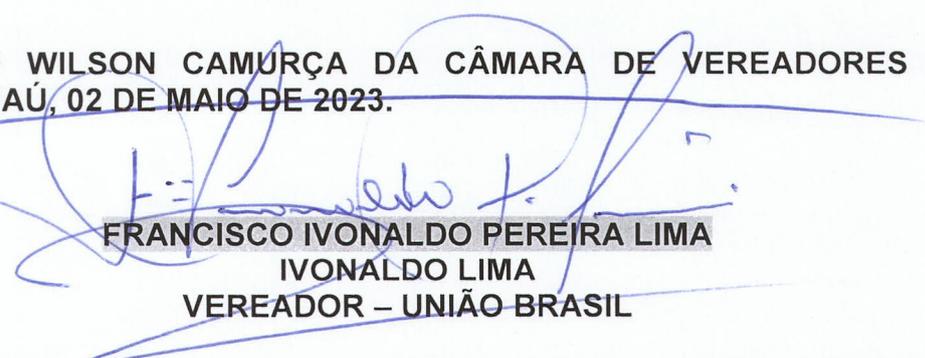
Artigo 3º - Para a execução O Programa Municipal de Valorização a Cultura, serão destinados recursos financeiros do orçamento municipal, com a finalidade de fomentar a criação e a manutenção de projetos culturais, bem como a qualificação e a valorização dos profissionais da área.

Artigo 4º - O Programa Municipal de Cultura poderá contar com a participação de empresas e instituições privadas, por meio do incentivo fiscal previsto na legislação municipal e federal, visando a parcerias que possam enriquecer o desenvolvimento cultural do município.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Cultura deverá estabelecer mecanismos para a participação social na definição e monitoramento das ações e projetos do O Programa Municipal de Valorização a Cultura, através de conselhos, comissões ou outras formas de diálogo e interação com a sociedade civil.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ, 02 DE MAIO DE 2023.**


**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL**



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA.

O programa municipal de valorização a cultura é uma importante iniciativa para a promoção do desenvolvimento cultural e artístico de uma cidade. Por meio dele, é possível incentivar a criação de novos artistas e grupos culturais, valorizar a produção local, democratizar o acesso à cultura e preservar a identidade cultural de um lugar.

Além disso, o programa municipal de cultura contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, oferecendo oportunidades de lazer, entretenimento e formação cultural. Ele pode promover uma série de atividades, como espetáculos teatrais, shows, exposições, oficinas de arte, rodas de leitura, entre outras.

O programa também pode colaborar com a formação de público e o fomento à economia criativa, pois incentiva a criação de novos negócios e empreendimentos culturais na cidade. Tudo isso pode ajudar a tornar a cidade mais atrativa, movimentada e, conseqüentemente, gerar empregos e aumentar a renda local.

Portanto, a implementação de um programa municipal de cultura é uma importante estratégia para o desenvolvimento sustentável de uma cidade, promovendo a diversidade cultural, o fortalecimento da identidade local e a melhoria da qualidade de vida da população.

**PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ, 02 DE MAIO DE 2023.**



FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL